

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2024

“Dispõe sobre a alteração da data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS e dá outras providências”.

Délcio Wiedthauper, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, para melhor atender ao interesse público, sobretudo, para facilitar a participação e assistência da população na sessão ordinária;

CONSIDERANDO, não haverem impedimentos legais para a adoção da presente medida e o iminente feriado e dias comemorativos relativos às festividades do carnaval;

Faz saber, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A primeira Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2024 ocorrerá na data de 15/02/2024, a qual terá início às 19h.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS,
08 de fevereiro de 2024.

Délcio Wiedthauper
Presidente

Estevão Luís Pissolatto
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valduze Back Vollmer
Primeiro-Secretário

Jéssica Muller
Segundo-Secretário